

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 285/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/832710 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/870396 PARA A "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE LAGUINHA, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO" QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E O MUNICÍPIO DE VISEU, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, já qualificado no instrumento original; e o **MUNICÍPIO DE VISEU**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede localizada na Rua Lauro Sodré, nº 201- bairro: Centro, CEP 68620-000, no Município de Viseu, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, representada por seu Prefeito, o senhor **CRISTIANO DUTRA VALE**, também qualificada nos autos originais, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO CONVÊNIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Decreto Estadual nº 733/2013 e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e inclusão de funcional programática ao Convênio, referente a **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE LAGUINHA, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 26/02/2025, fica prorrogado para **26/10/2025**, conforme Parecer Técnico Nº 44/2025 - DIAC/SEOP, fls. 439 e Despacho da COPC/SEOP, fls. 453 de 07/02/2025, anexo aos autos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2025.

**BENEDITO
RUY SANTOS
CABRAL:1358
9474220**

Assinado de forma
digital por BENEDITO
RUY SANTOS
CABRAL:13589474220
Dados: 2025.02.24
14:34:20 -03'00'

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

CONCEDENTE

**CRISTIANO
DUTRA
VALE:3309
6473234**

Assinado de
forma digital por
CRISTIANO
DUTRA
VALE:330964732
34

CRISTIANO DUTRA VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CONVENENTE

BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Contrato nº 007/2024.
II - DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
007/2024	OCC Participações e Construções Ltda	Reforma do Canal da Avenida Almirante Tamandaré e Construção do Parque Linear, no Município de Belém, neste Estado.

III – DESIGNAR o servidor DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 06/02/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1170801

PORTARIA Nº 0090/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº. E-2025/2253573, de 20/02/2025-DIAC/SEOP; RESOLVE:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 1191/2024, de 05/12/2024, publicado no DOE nº 3.063, de 10/12/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 142/2022, dos servidores MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, e ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.

II-DESIGNAR o servidor JOSÉ SANTIAGO SOUSA DIAS, Matrícula nº 5983765/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
142/2022	Prefeitura Municipal de Breves	Aquisição de 07 (sete) caminhões basculante, 02 (dois) caminhões coletor compactador, 01 (Uma) Pá Mecânica e 08 (oito) carretas com capacidade para 6 toneladas de resíduos para o Município de Breves, neste estado.

III – DESIGNAR a servidora ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 02/01/2025.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1171066

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 65/2023 – TP Nº 009/2023

Partes:
Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Ltda- CNPJ – 03.832.803/0001-09
Objeto: Reforma e ampliação da Praça Magalhães Barata, no município de Ponta de Pedras, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 26/02/2025 a 26/06/2025
Data da Assinatura: 24/02/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1171247

5º TAC Nº 20/2023 – TP Nº 002/2023

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construama Construtora Amazonas Ltda – CNPJ 03.729.446/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de Fornecimento e Tratamento de Água para o Hospital Regional de Orlândia do Norte, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 148.602,35
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 4.513,41
VALOR ADITADO: R\$ 144.088,94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17. 512. 1489. 7567 449051 Fonte: Estadual: 01500000001/ 02500000001 Hidrica: 01709000025/02709000025 Petróleo: 01704000026/02704000026
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1170832

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Tucuruí – CNPJ 05.251.632/0001-41
Objeto do Convênio Execução dos serviços de revitalização e urbanização de 1.356,91m de cais Municipal da Cidade de Tucuruí, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 27/02/2025 a 27/12/2025
Data da Assinatura: 24/02/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1170928

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 285/2022

PARTES:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Viseu – CNPJ 04.873.618/0001-17
OBJETO DO CONVÊNIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE LAGUINHA, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 26/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1171067

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0091/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/ 2224857, de 17/02/2025- DIAC/SEOP;

RESOLVE:
I - TRANSFERIR, para o período de 10 a 14/03/2025, o deslocamento dos servidores MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, e JONATAS SOARES PEREIRA, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem aos Municípios de São João do Araguaia/São Domingos do Araguaia/Sapucaia/Xinguara e Conceição do Araguaia/PA, anteriormente concedida no período de 24 a 28/02/2025, através da PORTARIA nº 0066/2025, de 18/02/2025, publicada no DOE nº 36.139, de 19/02/2025, em virtude da interrupção nas vias de acesso aos municípios, ocasionada por desastres naturais.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1171069

PORTARIA Nº. 0093/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2238104 de 18/02/2025 – NRS/SEOP;

RESOLVE:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Assessor I, Lotação: NRSANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos Convênios: - 204/2022 - Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Julia, Município de Novo Progresso/PA, 68/2018 - Drenagem e pavimentação de vias urbanas no bairro Bela Vista e Cristo Rei, 82/2018 - Pavimentação de vias urbanas com CBUQ, e 08/2020 - Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) camada de rolamento com espessura de 5.0cm e 2.0cm na Rodovia Transamazônica BR 320 trecho urbano, com extensão de 3000m3.
DESTINO: Novo Progresso/Itaituba/PA.
PERÍODO: 10 a 12/03/2025.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1171076

PORTARIA Nº. 0092/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,